



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
21/12/20

INDICAÇÃO N° 303/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo "lombada", na rua recentemente aberta, que fica paralela à Estrada Municipal Doutor Hércules Campagnoli, a qual é acesso para o Condomínio Alpes de Guararema, mais precisamente próximo ao ponto de ônibus existente no local.

JUSTIFICATIVA

O ponto de parada de ônibus localizado na via recentemente aberta é diariamente utilizado pela comunidade local, portanto, o fluxo de pedestres por lá é considerável. Ocorre que o fluxo de veículos também é intenso naquele local, o que gera medo e insegurança às pessoas que trafegam por lá.

Portanto, necessária se faz a implantação de um redutor de velocidade nessa Estrada Municipal, para que possa seus usuários trafegar pelo local com mais segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2020.


EDUARDO MAIA DA SILVA
Vereador